DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 6 de outubro de 2011

ANO 01 - Nº 44

Vinhedo conquista ouro, prata e bronze na 15ª edição dos Jogos Regionais do Idoso

Atletas de Vinhedo conquistaram uma medalha de ouro, uma prata e uma bronze durante a 15ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), nas modalidades de dança de salão, atletismo e coreografia, respectivamente. Realizado de 29 de setembro a 2 de outubro, o evento esportivo aconteceu em Araras (SP) e reuniu aproximadamente três mil atletas de 43 cidades do Estado de São Paulo. No torneio, Vinhedo foi representado por 68 atletas da terceira idade, que competiram nas modalidades de atletismo, bocha, buraco, coreografia, dança de salão, dominó, natação, malha, truco e voleibol masculino e feminino.

Ainda na quinta-feira, 29 de setembro, os atletas da cidade participaram da competição de coreografia, que resultou na conquistou da primeira medalha do torneio, o terceiro lugar com a apresentação "Fogo". Já na sexta-feira, 30 de setembro, foi a vez do atleta vinhedense Carlos da Rocha Barbosa, de 82 anos, conquistar a medalha de prata ao município ao correr mais de 600 metros na categoria E de atletismo, destinada às pessoas com mais de 80 anos de idade. Já no sábado, 1º de outubro, a medalha de ouro na modalidade dança de salão foi conquistada por Zuleika dos Santos Rodrigues e Luiz Donola Neto, que competiram nas danças valsa e rock.

Além de Vinhedo, participaram da 15º edição do JORI atletas de Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindoia, Americana, Amparo, Araras, Arthur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Caconde, Campinas, Casa Branca, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Estiva Gerbi, Hortolândia, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Leme, Limeira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Rio Claro, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Serra Negra, Sumaré, Tambaú, Tuiuti, Valinhos e Vargem Grande do Sul.



O evento

Destinado às pessoas com mais de 60 anos de idade, o JORI é promovido anualmente e reúne atletas e delegações de diversas cidades do Estado de São Paulo, com o objetivo de proporcionar aos seus participantes novas formas de integração, convívio social e a troca de experiências. Além disso, por meio da prática esportiva, o torneio visa estimular entre os idosos a promoção da saúde, do bem-estar e a valorização da autoestima.

Vinhedo caminha para 100% de regularização dos loteamentos de interesse social

Nos próximos meses, o município de Vinhedo terá legalizado 100% dos loteamentos de interesse social construídos no município, por meio do projeto de regularização fundiária promovido pela Prefeitura em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do programa Cidade legal.

Na semana passada, a Prefeitura recebeu do Governo do Estado de São Paulo a DCUA – Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental - dos dois últimos loteamentos a serem regularizados em Vinhedo. O documento possibilita o registro do loteamento e sua conseqüente regularização. O documento declara que os projetos de regularização do Conjunto Habitacional Jardim Palmares e do Núcleo Habitacional Urbano denominado Casa Digna, do Jardim São Thomé, estão em conformidade com o programa Cidade Legal.

A DCUA e demais documentações serão apresentadas pela Prefeitura ao cartório de registro de imóveis para iniciar o processo de regularização das áreas. A Prefeitura pretende entregar a certidão de matrícula até o início de 2012, beneficiando 411 famílias do Jardim Palmares e 37 do São Thomé.

Mais de 600 famílias vinhedenses já foram beneficiadas

A iniciativa de regularização fundiária, inédita no município, é resultado de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo, que promove auxílio aos municípios para regularização de áreas. Somente com a escritura do imóvel o proprietário poderá vender o seu imóvel, repassar para filhos e herdeiros e conseguir financiamento para o término da construção da residência.

Por meio do programa, os proprietários de áreas têm a chance, ainda, de obter a escritura de seus imóveis a preços bastante acessíveis, com redução de aproximadamente 90%.

foram beneficiadas 168 famílias do Jardim Eldorado com a entrega da matrícula do imóvel, 100 famílias do Jardim Bela Vista II, 100 do Jardim São Thomé e mais 243 do Jardim Nova Canudos.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Lei n.º 3.446, de 29 de setembro de 2011.

Altera o "caput" do art. 2º da Lei Municipal nº 2.956, de 18 de julho de 2006 que 'Dispõe sobre normas para execução de serviços do Transportes Individual de Passageiros em veículos automotores de aluguel – Táxi no Município de Vinhedo, e dá outras providências'.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.956/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O número máximo de veículos de transportes individual de passageiros de aluguel – Táxi, no Município de Vinhedo, fica limitado na proporção de 1 (um) veículo para cada 1.000 (um mil) habitantes.

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 198, de 23 de setembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.04.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1079
Valor	: R$ 11.000,00
Total da Suplementação	: R$ 11.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.04.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1086
Valor	: R$ 11.000,00
Total da Anulação	: R$ 11.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 204, de 27 de setembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.08.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002	: Educação
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1166
Valor	: R$ 81.000,00

Total da Suplementação : R$ 81.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.08.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Infantil – Creche- MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002	: Educação
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1185
Valor	: R$ 81.000,00

Total da Anulação : R$ 81.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 205, de 28 de setembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.07.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Promoção e Assistência Social
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1129
Valor	: R$ 45.000,00

Código local	: 01.18.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
Subunidade	: GFMAS – Gestão do Fund. Municipal da Assist. Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1516
Valor	: R$ 5.000,00

Total das Suplementações : R$ 50.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.07.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de promoção e Assistência Social
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1128
Valor	: R$ 30.000,00

Código local	: 01.07.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de promoção e Assistência Social
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1138
Valor	: R$ 15.000,00

Código local	: 01.18.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
Subunidade	: GFMAS – Gestão do Fundo Mun. da Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Física
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1515
Valor	: R$ 5.000,00

.Total das Anulações	: R$ 50.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 564, de 26 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra Márcia Bezerra Rocha para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Recepcionista, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “3”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 20/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 567, de 26 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Cecilia Stella Santos Schrott para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Cardiologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 22/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 568, de 26 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Daisy de Souza Araujo para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Auditor do SUS, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 22/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 569, de 26 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr Éverton Bortolomasi para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Psicólogo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “24”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 22/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 570, de 26 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Lilian Cristina Carvalho de Assis Martins para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Plantonista de Pronto Atendimento – Clinico Geral, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas por plantão, Referência Salarial “PD/PN”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 22/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 572, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Abevaldo Pereira Bispo para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 573, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Adriana Pamela Rezende Leão para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 574, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Alex Marques da Costa para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto

a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 575, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Ana Carolina Ramos para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 576, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Ana Cristina Mendes para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 577, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Aparecida Sueli Leite Ifanger para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 578, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Cristiane Araújo dos Santos para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 579, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Cristina Moraes dos Reis Barra para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 580, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Daniela Flores da Fonseca para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 581, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Denis Coletti para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 582, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Edilaine Laranjeiras Mendes para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 583, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Elaine Cristina da Silva Azevedo para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 584, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Elisângela Teixeira da Silva para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 585, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Elson Lima Feijó para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 586, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Eunice Viola para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 587, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Fábia Vanin para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 588, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Fernanda Gabriela Domingos para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06",

junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 589, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Kelli Cristina Silva para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 590, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Luciene de França Pereira para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 591, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Michele Bertoli Cunha Pinto para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 592, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Patrícia Bessa Pina Franco para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 593, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Paula Bessa para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 594, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Rodrigo Freitas Sirianni para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 595, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Ronaldo Ferreira de Morais para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 596, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Simone Maria de Oliveira Dimas para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 597, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Thiago Moacir de Siqueira para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 598, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Valdir Saraiva Diolindo para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 599, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Vanessa Nunes Queiroz Gasparini para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 600, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Vilmeria Ferreira de Carvalho para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 601, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Alessandro Freitas Lopes para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "08", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 602, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Aline Garcia Domingos para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Sala-

rial “08”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 603, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Emerson Silva Monteiro para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “08”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 604, de 29 de setembro de 2011.

Art. 1.º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Juliana Antonel Casagrande Delben para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Ginecologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 605, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Kate Cristina de Souza para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “08”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 606, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Lívia Rocha de Medeiros para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Endocrinologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 607, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Luiz Martin de Sampaio Abreu para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “08”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 608, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Marcelo Rodrigo Pedi para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Motorista de Ambulância, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “07”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 609, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Nadir Aparecida Caum para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “08”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 610, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Patrícia Domingues para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Clinico Geral, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 611, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Patrícia Ramos Varanda para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Ginecologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 612, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Rosana Luiz para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “08”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 613, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Rubens Maurício Cardoso para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “08”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 614, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra Soraia Maria dos Santos Pereira para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Psicólogo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “24”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 615, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr Thiago Tadeu da Cruz para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Recepcionista, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial “3”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 616, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra Ana Teresa de Luna Pallone para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Conso-

lidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Endocrinologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial "P/HT", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 23/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 617, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra Andrea Ribeiro Reis para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Recepcionista, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "3", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 26/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 618, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Vera Lucia Morais de Castro para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 26/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 620, de 29 de setembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Thais Nogueira Penido para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 27/09/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 161/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.623-5/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, conforme especificação do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 19/10/2011, entre 08h:30mim às 09h:00mim
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 19/10/2011, às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 06/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 162/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.424-8-8/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem (diversos itens), conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 19/10/2011, entre 13h30min e 14h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 19/10/2011 às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 06/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 163/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.320-8/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Administração.
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de escritório (diversos itens), conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 20/10/2011, entre 08h30min e 09h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 20/10/2011 às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 06/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 164/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.625-0/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias Municipais
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (diversos itens), conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 21/10/2011, entre 08h30min e 09h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 21/10/2011 às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 06/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9.380-2/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 013/2011
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contração de empresa de engenharia para Reforma do Centro Esportivo da Vila João XXIII, conforme especificações do edital.

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 06/10/2011 até 20/10/2011 (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3826-7856.

DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 20/10/2011

DATA-LIMITE PARA CADASTRO: até 18/10/2011

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 13h30min do dia 21/10/2011

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 14h00min do dia 21/10/2011

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações.

LOCAL: Secretaria da Administração, sito à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados para consulta e fornecimento a partir de 06/10/2011, na Secretaria de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11h às 16h, mediante o pagamento do valor da pasta (CD-ROM).

VALOR DA PASTA: R$ 10,00 (dez reais)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.743/2011
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2011
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONTENÇÃO DE CORREGOS E SERVIÇOS CORRELATOS – (CORREGO PRIMAVERA)

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 06/10/2011 até 04/11/2011 (mediante prévio agendamento)

DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 04/11/2011

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 09h30min do dia 07/11/2011

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 10h00min do dia 07/11/2011

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações.

LOCAL: Secretaria da Administração, sito à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados para consulta e fornecimento a partir de 06/10/2011, na Secretaria de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11h às 16h, mediante o pagamento do valor da pasta (CD-ROM).

VALOR DA PASTA: R$ 10,00 (dez reais)

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

A Câmara de Vereadores de Vinhedo convida toda a população a participar da Audiência Pública da Saúde onde será apresentado o relatório sobre financiamento das ações de saúde, bem como o relatório de produção de serviços da Rede Assistencial, referente ao 3º Trimestre de 2011, conforme exigências do art. 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Data: 27 de outubro de 2011.
Horário: 09:00
Local: Câmara de Vereadores de Vinhedo
End.: Av. Dois de Abril, 78 – Centro

Da participação na Audiência:

Conforme a Resolução nº 156, de 08/05/2000, a participação direta das Audiências Públicas está limitada a:
3 (três) membros da população;
1 (um) membro de cada Partido Político devidamente cadastrado e registrado no Município de Vinhedo;
1 (um) representante da Prefeitura Municipal;
Vereadores da Câmara Municipal de Vinhedo.

Os interessados em se pronunciar nesta Audiência Pública poderão se inscrever até as 17 horas, do dia 26 de outubro de 2011, no Departamento Legislativo da Câmara Municipal, em livro próprio, sendo exigido documentos comprobatórios.

Os interessados podem retirar cópias dos relatórios que serão apresentados.

Exerça a cidadania, participe!

ADRIANO CORAZZARI
Presidente da Câmara Municipal de Vinhedo

116ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 27/SETEMBRO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 457/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 69/2011, dispondo:- “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor total de R$ 4.090.559,04 (quatro milhões, noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), objetivando contemplar o Projeto de construção da estação elevatória de esgoto 3 (três) no condomínio Marambaia, através dos recursos da cobrança federal PCJ, promover a sua regular alteração/inclusão nas Leis Municipais nº 3.243, de 08 de julho de 2009 - Plano Plurianual (PPA), nº 3.359, de 24 de junho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nº 3.391, de 03 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências”.

OF. GP. Nº 462/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 70/2011, dispondo:- "Redefine créditos de pequeno valor oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais a serem pagos pela fazenda Municipal, e dá outras providências".

OF. GP. Nº 463/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 71/2011, dispondo:- "Altera o inciso I do § 1º do art. 1.º da Lei Municipal nº 3.407, de 04 de março de 2011, que "Dispõe sobre autorização aos Procuradores e Advogados Municipais concursados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais das Fazendas Públicas, de que trata a Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, dá outras providências".

OF. GP. Nº 464/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 72/2011, que:- "Dispõe sobre autorização aos Procuradores e Advogados Municipais concursados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência da Justiça do trabalho, e dá outras providências".

OF. GP. Nº 467/2011, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 49/2011, que:- "Dispõe sobre concessão de prêmio assiduidade aos médicos plantonistas de pronto atendimento, e dá outras providências".

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0154/2011	**21/09/2011**	**RUBENS NUNES** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família da senhora ODILA VIOLA DELLABELA, faleceu na cidade de Vinhedo - SP, no dia 19 de Setembro de 2011. A senhora Odila deixou duas filhas, Andréia e Adriana. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência à família enlutada, sita à Rua Pau Brasil nº 168 - Jardim Três Irmãos - Vinhedo.
0155/2011	**21/09/2011**	**RUBENS NUNES** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Diretoria e Jogadores da Equipe de futebol amador categoria Juvenil Vila João XXIII. Outrossim, que do deliberado desta Casa seja dada ciência aos jogadores, massagista, técnico, Diretoria e colaboradores, na pessoa do Senhor ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA.
0156/2011	**22/09/2011**	**ANA GENEZINI E ADRIANO CORAZZARI** A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS aos alunos, professores, coordenação e diretoria da Escola Municipal Integração, pela belíssima apresentação do projeto "5ª Viagem aos anos 50, 60 e 70", realizada no último dia 21 de setembro, nas dependências do Teatro Municipal Sylvia de Alencar Matheus. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência à diretora da Escola Municipal Integração, Maria Amélia Mazzo, extensivo à equipe gestora constituída por Maria Aparecida Vendramel e Cláudia Maria Sion Neto (vice-diretoras) e Pedro Sebastião Vieira (coordenador pedagógico); aos alunos e professores dos 8ºs e 9ºs anos.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

OF. ADM. Nº 022/2011 – SANEBAVI, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 26 de setembro de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.117

(PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2011)

Altera o "caput" do art. 2º da Lei Municipal nº 2.956, de 18 de julho de 2006 que 'Dispõe sobre normas para execução de serviços do Transportes Individual de Passageiros em veículos automotores de aluguel – Táxi no Município de Vinhedo, e dá outras providências'.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º O caput do art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.956/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O número máximo de veículos de transportes individual de passageiros de aluguel – Táxi, no Município de Vinhedo, fica limitado na proporção de 1 (um) veículo para cada 1.000 (um mil) habitantes.

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.116

(PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2011)
(Autoria: Vereador Júnior Vendemiatti)

Dispõe sobre a regulamentação da utilização do telefone de Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor – 151 – no Município de Vinhedo.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Fica estabelecido como número de atendimento ao Serviço de Prote-

ção e Defesa do Consumidor o número “151”.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais de Vinhedo devem afixar em local visível placa ou cartaz, com o nome e o telefone do Serviço de Defesa do Consumidor da nossa cidade.

Art. 3º A presente lei será regulamentada pelo Executivo, no que couber, no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe:- “Sobre nomeação de funcionária.”

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data, a senhora Gabriela Ferracini de Jesus, portadora do RG. Nº 43.817.487-2 SSP/SP, CPF 368.519.868-84, para responder pelo Emprego Público, em Comissão, de Chefe de Cerimonial, Som e Imagem, símbolo CC.3, de acordo com a Resolução nº 1, de 16 de março de 2010 e Lei Complementar Nº 101, de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1/2010 DE 16/03/2010 E LEI COMPLEMENTAR Nº 92 DE 22/03/2010 atualizada pela LEI MUNICIPAL Nº 3.356 DE 27/03/2010
CONFORME ARTIGO 39, INCISO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PARTE PERMANENTE

Cargos e Empregos Públicos de Provimento Efetivo (Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) - Parte Permanente ordenado por padrão / referência (Anexo II - Resolução nº 1/2010)

CARGO	NÍVEL DE PADRÃO E REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Agente de Serviços Gerais	I - A	04	1 VAGO (*)	935,00
Vigia[3]	III - A	04	PREENCHIDO	1.026,00
Atendente[1]	IV - A	02	PREENCHIDO	1.047,00
Motorista	V - A	03	1 VAGO (**)	1.317,00
Agente Administrativo I	VI - A	07	3 VAGOS(***)	2.471,00
Assessor de Cerimonial, Som e Imagem	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assessor de Imprensa Parlamentar	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assessor Jurídico	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assistente Técnico de Contabilidade	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Assistente Técnico de Informática	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Contador[2]	VI - A	01	PREENCHIDO	2.471,00
Agente Administrativo II	VII - A	01	PREENCHIDO	2.614,00

(*) O preenchimento de uma das quatro vagas do emprego público de "Agente de Serviços Gerais", constante do Anexo II – Parte Permanente (Resolução nº 1/2010) fica condicionada a extinção na vacância do emprego público de "Copeira" descrito e constante no Anexo III - Parte Suplementar (Resolução nº 1/2010);
(**) O preenchimento de uma das três vagas do emprego público de "Motorista", constante do Anexo II – Parte Permanente (Resolução nº 1/2010) fica condicionada a extinção na vacância do emprego público correspondente e constante no Anexo III - Parte Permanente (Resolução nº 1/2010);
(***) O preenchimento de duas das sete vagas do emprego público de "Agente Administrativo I", constante do Anexo II – Parte Permanente (Resolução nº 1/2010) fica condicionado a extinção na vacância de dois cargos públicos de "Agente Administrativo II" constantes no Anexo III - Parte Suplementar (Resolução nº 1/2010) e de um emprego público permanente de "Agente Administrativo II", constante no Anexo II - Parte Permanente (Resolução nº 1/2010).

PARTE SUPLEMENTAR

Cargos e Empregos Públicos de Provimento Efetivo - Extintos na Vacância (Regidos pelo Estatuto dos Servidores) □ Parte Suplementar ordenado por padrão / referência (Anexo III da Resolução nº 1/2010)

CARGO	NÍVEL DE PADRÃO - REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Copeira	II - A	01	PREENCHIDO	1.025,00
Motorista	V - A	01	PREENCHIDO	1.317,00
Agente Administrativo II	VII - A	02	PREENCHIDO	2.471,00
Diretor Administrativo Financeiro	VIII - A	01	PREENCHIDO	3.424,00
Diretor Técnico Legislativo	VIII - A	01	PREENCHIDO	3.424,00

PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos de Provimento em Comissão, ordenados por símbolos (Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho) □ Ordenado por padrão / referência (Anexo IV da Resolução nº 1/2010)

CARGO	PADRÃO	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Secretário Geral	CC.1	01	PREENCHIDO	7.574,00
Secretário de Assuntos Jurídicos	CC.1	01	PREENCHIDO	7.574,00
Diretor de Contabilidade, Planejamento e Orçamentos	CC.2	01	VAGO	3.424,00
Diretor Técnico Legislativo	CC.2	01	VAGO (****)	3.424,00
Diretor Administrativo e Financeiro	CC.2	01	VAGO(****)	3.424,00
Chefe de Cerimonial, Som e Imagem	CC.3	01	PREENCHIDO	2.656,00
Chefe de Imprensa Parlamentar	CC.3	01	PREENCHIDO	2.656,00
Coordenador de Gabinete Parlamentar	CC.4	10	PREENCHIDOS	1.899,00

(****) O preenchimento dos Cargos Comissionados de Diretor Técnico Legislativo e de Diretor Administrativo e Financeiro ficam condicionados a extinção na vacância dos respectivos empregos públicos constantes do Anexo III – Parte Suplementar – Resolução nº 1/2010.

[1] Jornada de Trabalho de 30 horas semanais
[2] Jornada de Trabalho de 30 horas semanais
[3] Jornada de Trabalho 12 X 36
Demais cargos/empregos, jornada de 44 horas semanais

CARGO ELETIVO	SUBSÍDIO MENSAL (R$)
Vereador	4.953,00

Lei Municipal nº 3.159, de 30 de junho de 2008

TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

Lei Complementar nº 101, de 24 de agosto de 2011

Nível de Padrão e Referência	A INICIAL	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	935,00	955,00	975,00	995,00	1.015,00	1.036,00	1.057,00	1.079,00	1.101,00	1.123,00	1.146,00	1.169,00	1.193,00	1.217,00	1.242,00	1.267,00	1.293,00	1.319,00
II	1.025,00	1.046,00	1.067,00	1.089,00	1.111,00	1.134,00	1.157,00	1.181,00	1.205,00	1.230,00	1.255,00	1.281,00	1.307,00	1.334,00	1.361,00	1.389,00	1.417,00	1.446,00

III	1.026,00	1.047,00	1.068,00	1,090,00	1.113,00	1.136,00	1.159,00	1.183,00	1.207,00	1.232,00	1.257,00	1.283,00	1.309,00	1.336,00	1.363,00	1.391,00	1.419,00	1.448,00
IV	1.047,00	1.068,00	1.090,00	1.112,00	1.135,00	1.158,00	1.182,00	1.206,00	1.231,00	1.256,00	1.282,00	1.308,00	1.335,00	1.362,00	1.390,00	1.418,00	1.447,00	1.476,00
V	1.317,00	1.344,00	1.371,00	1.400,00	1.428,00	1.457,00	1.487,00	1.517,00	1.548,00	1.580,00	1.612,00	1.645,00	1.678,00	1.712,00	1.747,00	1.782,00	1.818,00	1.855,00
VI	2.471,00	2.521,00	2.572,00	2.624,00	2.677,00	2.731,00	2.786,00	2.842,00	2.899,00	2.957,00	3.017,00	3.078,00	3.140,00	3.203,00	3.267,00	3.333,00	3.400,00	3.468,00
VII	2.614,00	2.667,00	2.721,00	2.776,00	2.832,00	2.889,00	2.947,00	3.006,00	3.067,00	3.133,00	3.196,00	3.260,00	3.326,00	3.393,00	3.461,00	3.531,00	3.602,00	3.674,00
VIII	3.424,00	3.493,00	3.563,00	3.635,00	3.708,00	3.783,00	3.859,00	3.937,00	4.016,00	4.098,00	4.180,00	4.264,00	4.350,00	4.437,00	4.526,00	4.617,00	4.710,00	4.805,00

CC.1	7.574,00
CC.2	3.424,00
CC.3	2.656,00
CC.4	1.899,00

Elaborado por:

ROSELY MARIA TREVISAN FRANCO
Agente Administrativo II
Seção de Recursos Humanos

Conferido por:

FRANCISCA PAULA DE ABREU GOIM
Diretora Administrativo e Financeiro

ROSANGELA SANTOS P. DA SILVA
Contadora

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário Geral

SANEBAVI

Com base nos elementos constantes no PA 145-8/2011, referente ao Pregão Presencial nº 025/2011, do tipo menor preço unitário por item, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 (SANEBAVI). Vinhedo/SP, 27/09/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente.

Com base nos elementos constantes no PA 153-2/2011, referente ao Pregão Presencial nº 026/2011, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 (SANEBAVI). Vinhedo/SP, 27/09/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 173-0/2011, entendo inexigível a licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa BRASIF S/A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0025-77, para a presente prestação de serviços para a manutenção do sistema de transmissão da Retroescavadeira Case 580H, Chassis nº JHF0014285, correspondendo a um valor de R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vinhedo/SP, em 29 de setembro de 2011. APARECIDA BAGGIO CORREA DOMINGOS – Diretora Administrativa. RATIFICO E HOMOLOGO o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, BRASIF S/A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, nos termos acima. Vinhedo/SP, em 29 de setembro de 2011. ODAIR FERNANDO SERAPHIM – Superintendente da SANEBAVI.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2009 – PA 24-9/2009 - Contratada: SUPERMIX MERCADO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência por mais 12 (doze) meses. Data: 21/09/2011.

PORTARIA Nº 048, de 28 de Setembro de 2011

Nomeação de Comissão Administrativa

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, Vinhedo - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Administrativa, encarregada de apurar os fatos conforme protocolado nº 147-4/2011 – Ocorrência Interna – Purificador de Água – Estação Elevatória Hípica, nº 148-2/2011 – Ocorrência Interna – Purificador de Água – Estação Elevatória Capivari.

Presidente	Danilo Tsutsumi Brito
Membro	Lair Cabral de Oliveira
Secretário	Henrique Almeida Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

ANDREA MARCELA CARDOSO AMGARTEN
Diretora Depto Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 039, de 17 de Agosto de 2011

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , Artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 72/2007 de 16 de Agosto de 2007.

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa juntada ao prontuário funcional, arquivado no Setor de Gestão de Pessoas desta Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo.

DISPENSA À PEDIDO:

ERILDO GOMES TEIXEIRA de ocupação do emprego público de Técnico de ETA/ ETE, dispensa à pedido à partir de 12/08/2011, conforme Protocolado Nº 138-3/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 040, de 19 de Agosto de 2011

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , Artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 72/2007 de 16 de Agosto de 2007.

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa juntada ao prontuário funcional, arquivado no Setor de Gestão de Pessoas desta Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo.

DISPENSA À PEDIDO:

RENATA AKEMI TAKENAKA de ocupação do emprego público de Bióloga de ETA, dispensa à pedido à partir de 19/08/2011, conforme Protocolado Nº 141-7/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

Portaria Nº 041, de 25 Agosto de 2011

Admissão de Empregado Concursado

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI Saneamento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2010 do Concurso Público da Autarquia , publicado em 15/01/2010 ;
Considerando as disposições da Resolução nº 001, de 26 de Março de3 2010, que homologou a classificação e aprovação de candidatos do Concurso Público;

Considerando as disposições regulamentares da Lei complementar Municipal nº 72, de 16 de Agosto de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 86 de 12/05/2009.

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 27 de 22/07/2011 e publicado em 28/07/2011, resolve:

Art.1º.Admitir, em virtude de aprovação no Concurso Público, o Sr SILVIO CESAR DIONYSIO para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), o emprego público de Agente de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, referência salarial " 1 ", junto ao VI – Departamento de Obras, Manutenção e Operação da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, na data de 25/08/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25/08/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 042, de 31 de Agosto de 2011.

Exonerar Empregado de Confiança

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , Artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº

72/2007 de 16 de Agosto de 2007.

Art. 1º - Exonerar a Sra VANIA TOSTO ALMEIDA BIAZI, de ocupação do Emprego de Confiança de Chefe de Seção de Planejamento e Projetos, referência ' 19 ', com vantagem pecuniária de adicional de função na ordem de 40 % (quarenta por cento) sobre o salário de referência, lotado no VI- Departamento de Obras Manutenção e Operação da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, à partir de 31/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31/08/2011.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente
Expediente

TERMO DE POSSE

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o artigo 37, item II da Constituição Federal vigente, confere o presente Termo de Posse ao (a)Sr (a) SILVIO CESAR DIONYSIO, portador (a) da Carteira de Trabalho Nº 18753, série 95-SP, no emprego público de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público homologado pela Resolução Nº 001/2010, que se rege pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

Este termo passa a vigorar à partir de 25/08/2011, conforme Portaria nº 041, de 25 de Agosto de 2011 - Admissão de Empregado Concursado.

Vinhedo, 25 de Agosto de 2011.

_____
ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

_____
Assinatura do Empregado (a) Público

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 27 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 17/10/2011, às 9:00, na Secretaria da Saúde, sito à Rua Monteiro de Barros, 530 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

FONOAUDIOLOGO

Ana Paula Ritto

OFICIAL DE CONTROLE DE ZOONOSES

Alexandre Alves da Silva

Ari José

Carlos Augusto Soprano Antonio

Walter Ribeiro Souza Sobrinho

PREPARADOR FÍSICO

Carlos Augusto Aparecido Dias de Almeida

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ivanete Mendes Cordeiro

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***

Prefeito Municipal Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 28 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 17/10/2011, às 9:00, na Secretaria da Promoção e Assistência Social, sito à Rua Osvaldo Cruz, 299 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

ASSISTENTE SOCIAL

Luzia Goncalves

PSICÓLOGO

Fernanda Carla de Moraes Augusto

Rosangela Vale Roveri

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***

Prefeito Municipal Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 29 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 17/10/2011, às 9:00, na Secretaria de Educação, sito à Rua Manoel Matheus, 272 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Amanda Iwasaki

Ana Paula Franchini

Stéfany Augusta de Oliveira Amaral

Talita Moreira Barreiras Melo

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***

Prefeito Municipal Secr. de Administração

Alunas da EM Integração apresentam teatro sobre saúde bucal aos alunos dos Centros de Educação Infantil

Karina é uma criança que tem os dentes atacados por bactérias pela falta de escovação e por consumir muitos doces. Esta está sendo a história interpretada pelas alunas da Escola Municipal Integração que apresentam uma peça teatral aos alunos dos Centros de Educação Infantil – CEIs - para abordar a importância da saúde bucal desde a infância.

Sob coordenação de dentistas da Prefeitura, as alunas se vestem com fantasias de dentinho, pasta, escova, bactérias e bruxa para encenar a peça às crianças com idade até cinco anos que freqüentam as unidades de ensino infantil.

O objetivo da atividade promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, através do programa VIDAS – Vinhedo Promovendo Ações de Saúde – é intensificar a prevenção odontológica com o desenvolvimento de atividades adequadas para cada faixa etária dos alunos da Rede Municipal de Ensino e diferentes a cada semestre.



As alunas estão sendo voluntárias neste projeto e escolheram participar da atividade com consentimentos dos pais ou responsáveis.

No final da apresentação, dentistas da Prefeitura fazem a entrega do kit de saúde bucal aos alunos, composto por pasta, escova e fio dental. A entrega do kit é feita gratuitamente pela Prefeitura duas vezes ao ano aos alunos que frequentam os centros de educação infantil.

8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontece nesta sexta-feira (7) em Vinhedo

Será realizada nesta sexta-feira, dia 7, na sede do Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculo de Idosos – Grupo Bem Viver, no Jardim São Matheus, a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com a Prefeitura de Vinhedo e por meio da Secretaria de Assistência Social, o evento terá início às 8 horas e marcará a discussão de projetos e iniciativas que beneficiarão cada vez mais a população infanto-juvenil do município.

Além de ser um espaço democrático de discussão e de articulação coletiva, a Conferência marcará mais uma vez a valorização e a essencialidade das crianças e dos adolescentes à cidade, reunindo o poder público e a sociedade civil no debate de políticas públicas que contribuam positivamente para este público.

Dentre os temas que nortearão a oitava edição do evento, estão os que enfocam a promoção dos direitos da criança e adolescente, a proteção e a defesa destes direitos, o protagonismo e a participação do público infanto-juvenil, o controle social para a efetivação dos direitos e a gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Ainda na programação da 8ª Conferência estão previstas a apresentação dos trabalhos realizados durante as conferências livres, discussões e realização de grupos de trabalho, plenária, assinatura do pacto de garantia dos direitos do público infanto-juvenil e a eleição dos delegados, que representarão a cidade nas edições estadual e federal do encontro.

Reforçando o protagonismo juvenil, também participam da comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente jovens de diferentes projetos sociais da cidade, indicados pela Associação Shalon de Assistência, pelo Centro Educacional Integrado de Vinhedo (Ceivi), pelo SOS Esperança e Vida e pelo Instituto de Apoio Social de Vinhedo (ITACOLOMI), por meio do Projeto Ser e Conviver.

Baile de Gala da Terceira Idade será neste sábado (8) no Jardim São Matheus

Acontece neste sábado, dia 8, a partir das 19 horas, o Baile de Gala anual da Terceira Idade. O evento, promovido pela Prefeitura de Vinhedo por meio da Secretaria de Assistência Social, será realizado na sede do Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculo de Idosos – Grupo Bem Viver, no Jardim São Matheus, e contará com a animação musical da banda Alphaville. O traje exigido para participar do evento será social.

Aberto à comunidade, o baile marcará a celebração da vivacidade, da longevidade e da alegria desta parcela tão importante da população de Vinhedo e também contará com a presença dos novos embaixadores e embaixatrizes do Grupo, escolhidos ao ano de 2011. Eleitos durante a última semana, os novos representantes são: Joana Miguel e Mauro Pereira de Andrade, pela Capela; Geralda Rosa de Souza e Gerson Rodrigues de Souza, pelo Jardim Três Irmãos; e Walter Bugelli e Hermelina de Oliveira Santos, pela sede.

A sede do Grupo Bem Viver fica na Rua Antonio Matheus Sobrinho, nº 125, no Jardim São Matheus.

O grupo

Formado por moradores de Vinhedo com mais de 60 anos, o Grupo Bem Viver conta com mais de mil inscritos e prevê uma série de ações e atividades elaboradas e desenvolvidas especialmente aos idosos. Para participar, basta para os interessados entrar em contato pelos telefones: (19) 3826-3734, no Jardim São Matheus, ou (19) 3886 5244, na Capela.